

PORTARIA N.º 12574, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data, 03 de Abril de 2025, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos Municipais, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, com atribuições e competências definidas pelo Anexo I da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Abril de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.